



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0105,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 891 de 22 de Outubro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 28.656,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto 1708 – ABERT., PAVIMENTAÇÃO, E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.
4.4.40.42.00.00.00.00 – Auxílios (4124) R\$ 28.656,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2421 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4550) R\$ 28.656,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda